



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 403/PROGRAD/UFFS/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Revogada por:

PORTARIA Nº 729/PROGRAD/UFFS/2025

~~Designa os presidentes dos Fóruns dos Domínios
Comum e Conexo, do Campus Cerro Largo.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
(UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do
Magnífico Reitor, por meio da Portaria Nº 414/GR/UFFS/2018, e considerando a Resolução nº
14/2013 – CONSUNI/CGRAD,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os presidentes dos Fóruns dos Domínios Comum e Conexo, do Campus
Cerro Largo:~~

~~a) Presidente Domínio Comum: Reneo Pedro Prediger, Siape 1770719;~~

~~b) Presidente Domínio Conexo: Cássio Luiz Mozer Belusso, Siape 1916334.~~

~~Parágrafo único. O mandato dos presidentes é de 2 (dois) anos, conforme §1º do Art. 6º da
Resolução nº 14/2013 – CONSUNI/CGRAD.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 140/PROGRAD/UFFS/2019, publicada no Boletim Oficial da
UFFS.~~

~~-~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação